



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE****LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 050/2022**

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante autos dos **Processos Administrativos nº 21445.003629/2022-76 e 21208.000592/2020-65**, e considerando a delegação de competência conferida pelo ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da **empresa FUNDAÇÃO FELICE ROSSO, CNPJ 17.214.149/0001-76**, com amparo nos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, e alterações posteriores, visando a prestação de serviços médicos hospitalares, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada a existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

À consideração da Senhora Superintendente Regional para, se de acordo, ratificar a presente declaração e autorizar a referida contratação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/10/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24294855** e o código CRC **D3E2DEC4**.

Referência: Processo nº.: 21445.003629/2022-76

SEI: nº.: 24294855



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 04/10/2022

Senhor Gerente,

Considerando a Declaração de Inexigibilidade de Licitação promovida por essa Gefad, para a contratação da empresa FUNDAÇÃO FELICE ROSSO, CNPJ 17.214.149/0001-76, com amparo nos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, e alterações posteriores, visando a prestação de serviços médicos hospitalares, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada a existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, ratifico a citada Declaração e autorizo a contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 04/10/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24303663** e o código CRC **37896148**.

Nº do Processo: 21445.003629/2022-76